



REGULAMENTO

1) OBJETIVO

Disponibilizar aos apostadores mais informações sobre as corridas do Hipódromo do Tarumã e melhor orientação nas apostas.

2) PERÍODO DE REALIZAÇÃO

A sétima edição do Concurso de Palpites “CRIADORES DO PARANÁ” terá início no dia **29 de julho** e encerramento no dia **4 de dezembro de 2022**.

3) PATROCÍNIO

O Jockey Club do Paraná será o responsável pela premiação do Concurso, no valor total de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**.

4) ORGANIZAÇÃO: Jockey Club do Paraná.

5) APOIO: A **Associação dos Cronistas de Turfe do Paraná (ACTP)** colaborará com a divulgação nas mídias (Instagram; Facebook e outros veículos de comunicação).

6) PARTICIPANTES CONVIDADOS e INSCRIÇÕES: poderão participar do concurso cronistas de turfe ou “experts” de vários centros turfísticos do Brasil, **exclusivamente convidados** pela Organização do concurso, **com preferência aos que participaram das edições do Concurso de Palpites “Criadores do Paraná”, em número máximo de 16 (dezesesseis), e que preencham a ficha de inscrição (Anexo I) enviando-a até 14 de janeiro de 2022**

Para este concurso os participantes serão divididos em dois grupos: o Grupo A será formado pelos 6 (seis) primeiros colocados da edição anterior do Concurso, enquanto o Grupo B será formado pelos demais participantes, em número máximo de 10 (dez).

Como forma de aumentar o nível das informações disponibilizadas ao público apostador, durante as transmissões das corridas e demais mídias relacionadas serão divulgadas apenas as indicações dos participantes do Grupo A.

7) AUTORIZAÇÃO: ao inscreverem-se os participantes autorizam que as indicações e apurações sejam divulgados por meio do site do JCPR (www.jockeypr.com.br) ou por qualquer outra forma de comunicação considerada adequada sem que isso acarrete em qualquer custo financeiro ou responsabilidade de qualquer natureza ao clube.

8) EXCLUSÃO DO CONCURSO: se o participante não enviar as indicações por **três** vezes ao longo do concurso estará automaticamente excluído.

9) INDICAÇÕES E PONTUAÇÃO: O participante deverá preencher o formulário de indicações (Anexo II) com o número escolhido para **VENCEDOR**. Se o número



indicado vencer vale **10 pontos**. Se o número indicado para vencedor chegar em segundo o participante recebe **06 pontos**. Se o número indicado para vencedor chegar em terceiro o participante recebe **03 pontos**. Se o número indicado para vencedor chegar em quarto o participante recebe **01 ponto**. **Em caso de retirada ou forfait, a indicação do participante será defendida pelo animal que for segunda força do páreo no fechamento da pedra.**

Haverá bônus de **3 pontos** para os animais indicados que vencerem com rateio entre **5,00 e 9,90**, e de **5 pontos** para os animais indicados que vencerem com rateio igual ou superior a **10,00**.

Para efeito de pontuação **vale o resultado da confirmação do páreo no dia da corrida**. Se houver desclassificação posterior (Exemplo: antidoping positivo) permanece o resultado confirmado para efeito de pagamento de apostas.

Para fins de cálculo dos pontos e bônus será considerado apenas o rateio apregoadado pelo **sistema de apostas do Jockey Club Brasileiro**.

10) PRAZO PARA ENVIO DAS INDICAÇÕES: O formulário impresso contendo as indicações (Anexo II) deverá obrigatoriamente ser preenchido pelos participantes e enviado **até as 17:00h do dia útil anterior** à reunião turfística para: marketing@jockeypr.com.br ou para o whatsapp **(41) 3075-2110**. Exemplo: quando as corridas forem às quintas-feiras as indicações deverão ser enviadas até quarta-feira. Se forem sexta-feira deverão enviar até quinta-feira. Se forem sábado ou domingo deverão enviar até sexta-feira. Poderão também entregar de forma impressa na Sala da Comissão de Turfe do JCPR no horário de expediente.

Excepcionalmente na primeira reunião, do dia 29 de julho, as indicações deverão ser entregues na quarta-feira, dia 27, no mesmo horário previsto neste item.

11) APURAÇÃO: a Comissão de Turfe do JCPR fará a apuração dos pontos obtidos pelos participantes ao final de cada reunião com publicação dos resultados no site oficial do clube.

12) PREMIAÇÃO:

A premiação total será de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a ser distribuída da seguinte forma:

1º LUGAR: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

2º LUGAR: R\$ 700,00 (setecentos reais)

3º LUGAR: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

13) PROMOÇÃO E DEMOÇÃO: Ao final do concurso, os dois melhores colocados do Grupo B serão promovidos para o Grupo A, e os dois participantes do Grupo A que obtiverem menos pontos serão demovidos para o Grupo B, com caráter efetivo para o próximo concurso.

Realização:



CONCURSO DE PALPITES CRIADORES DO PARANÁ

7ª Edição

Apoio:

ASSOCIAÇÃO DOS CRONISTAS
DE TURFE DO PARANÁ



Fundada em 04/03/1937

14) PAGAMENTO DOS PRÊMIOS EM CRÉDITOS/VALE APOSTAS: Os vencedores do Concurso de Palpites Criadores do Paraná receberão suas premiações por meio de vales aposta oficiais do clube.

15) CASOS OMISSOS: situações não previstas ou quaisquer dúvidas e controvérsias geradas em razão do presente regulamento serão decididas pela Diretoria de Marketing do JCPR.

Realização:



CONCURSO DE PALPITES CRIADORES DO PARANÁ

7ª Edição

Apoio:
ASSOCIAÇÃO DOS CRONISTAS
DE TURFE DO PARANÁ



Fundada em 04/03/1937

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:

E-MAIL:

ENDEREÇO:

CPF:

REGISTRO GERAL:

FONE PARA CONTATO:

ASSINATURA e CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO REGULAMENTO:

Realização:



CONCURSO DE PALPITES CRIADORES DO PARANÁ

7ª Edição

Apoio:

ASSOCIAÇÃO DOS CRONISTAS
DE TURFE DO PARANÁ



Fundada em 04/03/1937

CONCURSO DE PALPITES CRIADORES DO PARANÁ

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INDICAÇÕES

PÁREO	INDICAÇÃO PARA VENCEDOR (nº do animal ou parelha)
1º	
2º	
3º	
4º	
5º	
6º	
7º	
8º	
9º	
10º	
11º	
12º	
13º	

Realização:

Jockey Club do Paraná

Apoio:

Associação dos Cronistas de Turfe do Paraná